



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

16/08/2024

EDIÇÃO Nº 103 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.473/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no ar?go 67, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Incra, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.473/2022 de 08 de setembro de 2022:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

- Marlene de Fátima Pereira Magni - Titular
- Barbara Janaina Mate Ribeiro - Suplente.
- Fabiana Pereira da Rosa Teckio - Titular.
- Jamile Della Mea Werle - Suplente.

II - Representantes da Escola Municipal de Educação Infan?l:

- Anderson Moretio Martins - Titular.
- Ana Claudia Muller - Suplente.

III - Representantes da Escola de Ensino Fundamental:

- Arlete de Castro Helbing Trenhago - Titular.
- Leila Cordova Maldaner - Suplente.
- Rosane da Costa Santos - Titular.
- Marciene da Silva Vieira - Suplente.

IV - Representante das Escolas Estaduais:

- Paulo Cezar Machado dos Santos - Titular.
- Rosângela Diovana do Amaral Hasan - Suplente.

V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

- Patricia Vesz - Titular.
- Jussara Borcharti de Barros - Suplente.
- Carla Adriana da Costa Peukert - Titular.
- Dione Perdomo de Oliveira - Suplente.

V - Representante do Círculo de Pais e Mestres:

- Patrícia Han - Titular.
- Flaviane Azeredo Ferreira - Suplente.



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

16/08/2024

EDIÇÃO Nº 103 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

- Michel da Silva Moraes - Titular.

- Genom Cristiano Machado Batista - Suplente.

VI - Representante da Assistência Social do Município:

- Kadigia Hasan Bitencourt - Titular

- Marli Jacinta Panozzo Peukert - Suplente

Art. 2º - A designação procedida através do presente decreto tem vigência de 02 (dois) anos de duração, sendo permitida uma recondução por uma só vez, conforme disposto no art. 3º da LM 1.473/2022 de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 07 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: a4e7db7c-c729-47ac-a660-e752b4fb8763
